



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 01677/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à instalação de sistema de segurança de monitoramento interno em CRECHES, EMEIS e EMEFEIS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando à instalação de sistema de segurança de monitoramento interno em CRECHES, EMEIS e EMEFEIS.

#### **Justificativa:**

A escalada da depredação nas escolas do Município tem causado apreensão em toda a comunidade escolar, ou seja, nos funcionários e alunos.

O uso do monitoramento é possível, pois se constitui de uma tecnologia moderna e pode auxiliar de maneira inestimável a melhoria das condições de segurança de nossas escolas, pois, além de intimidar potenciais infratores constitui recurso valioso em processos investigativos e na captura de infratores.

Por outro lado, a nossa proposta assegura o respeito à intimidade e à privacidade dos alunos, professores e demais funcionários, determinando que o sistema opere exclusivamente nas áreas de acesso e circulação públicas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de março de 2013.

**Ducimar de Jesus Cardoso**  
**“Kadu Garçom”**  
-Vereador-

PROTOCOLADO Nº: 02970/2013  
DATA: 15/03/2013  
HORA: 13:48  
USUÁRIO: LUCIANO